



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.958, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.497, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2014;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo nº 439/DIRGE-NA, de 20 de novembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107457.2014-32,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 293, de 23 de abril de 2012.

Art. 2º Desligar o servidor **GILBERTO LUIS SOARES LIMA**, SIAPE 1861590, ocupante do cargo efetivo de Administrador, da função Gestor Financeiro Substituto do Câmpus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14